MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SECOR Nº 74/2022, DE 27 DE SETEMBRO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CORPORATIVO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 440/SG, de 02 de junho de 2016,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 87 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria PGR nº 42, de 25 de junho de 2014, e na Portaria Normativa PGJ nº 655, de 3 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO as informações constantes no Despacho Administrativo 0029253 do Processo SEI nº 19.04.4518.0003957/2022-47, que informa o direito de o servidor gozar licença para capacitação, referente ao 1º quinquênio, do período de 07/11/2012 a 05/11/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para capacitação ao servidor LEONARDO NOGUEIRA DOS SANTOS, Técnico do MPU/Administração, matrícula 4209, no período de 10/10/2022 a 28/10/2022 (**19** dias), para participar dos cursos "Auditoria de Gestão Documental" – 20h; e "Lei nº 8112/90 e suas alterações" – 40h, com carga horária total de 60 horas, na modalidade EAD, ministrados pela Escola Nacional de Administração Pública – ENAP.

Art. 2º O servidor deverá realizar as inscrições nas ações de capacitação, impreterivelmente, dentro do período da licença autorizado nesta portaria.

Art. 3º A participação do servidor nas ações de capacitação autorizadas deverá ocorrer, impreterivelmente, dentro do prazo definido nesta portaria, abarcando todo o período de afastamento.

Art. 4º O servidor deverá iniciar no primeiro dia e concluir no último dia da licença, pelo menos, uma das ações de capacitação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)

CLAUDIA RAMOS

Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, **Secretária de Educação e Desenvolvimento Corporativo**, em 28/09/2022, às 15:02, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0032051** e o código CRC **CF04A85C**.

19.04.4518.0003957/2022-47 0032051v3